

DECRETO GP/PMLC Nº 45/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

“Institui a logomarca do Poder Executivo do Município de Laguna Carapã e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã - Estado de Mato Grosso do Sul, ITAMAR BILIBIO , no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e nas demais previsões legais .

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a nova logomarca do Poder Executivo do Município de Laguna Carapã/MS, obrigatoriamente adotada conforme modelo em anexo, parte integrante e indissociável do presente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Laguna Carapã/MS, em 12 de março de 2025.

ITAMAR BILIBIO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Disponível em:

https://drive.google.com/file/d/13zgFl49Q03abIKe4gwCwzfgHJkD51P0/view?usp=drive_link

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS